



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

**RECURSO N° , DE 2022**

Requeremos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 297, de 2013, que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba", seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, em

**Senadora DANIELLA RIBEIRO  
PSD/PB**

<b>SENADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>

SF/22725/26709-67